ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

CNPJ: 82.826.462/0001-27

RUA XV DE NOVEMBRO, 26

CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC

**HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. CLAUDIO SPRICIGO, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo **Nº 000018/2017 - PR**

Pregão Presencial **Nº: 000007/2017 - PR**

Data Homologação: **24/02/2017**

Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE MÚSICA PARA ATUAR NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JACY FALCHETTI - PROJAF E NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA FABIANA NUNES POSSATO - PROFABI, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DE ORQUESTRA DE FLAUTA DOCE AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I.**

Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

**494 - CLARINS INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (00.689.008/0001-07)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Material/Serviço** | **Um. Med.** | **Qtd.** | **Vr. Un.** | **Vlr. Total.** |
| 1 | 26236 - Contratação de Empresa para ministrar aulas de música para atuar na Escola Municipal Professora Jacy Falchetti - PROJAF e no Centro Municipal de Educação  Infantil Professora Fabiana Nunes Possato - PROFABI, bem como implantação de Orquestra de flauta doce aos alunos do Ensino Fundamental I, conforme segue: .  1 - A Empresa vencedora, deverá disponibilizar um professor para atuar nas aulas de música e flauta doce;  2 - A qualificação mínima deste professor deverá ser 5ª (quinta) fase de licenciatura em música e no mínimo 40 horas de cursos na área de música, sendo deste, no mínimo 4 (quatro) horas na área de flauta doce; .  3 - As aulas de música deverão ser realizadas em dois dias semanais, um no turno matutino e outro no turno vespertino;  4 - As aulas de flauta doce, deverá ser uma vez por semana das 17h:30m às 19h:00 horas (podendo ser alterado);  5 - Os dias da semana em que as aulas deverão ser ministradas, assim como os horários, serão definidos pela direção das escolas, juntamente com a Empresa vencedora deste Processo Licitatório;  6 - As aulas de música deverão ser executadas nas Escolas, nos seguintes endereços: .6.1 – Escola Municipal Profª Jacy Falchetti – Rua do Comércio, nº 259, Centro, Arroio Trinta – SC (atrás da Igreja Matriz Nossa Senhora dos Campos e próxima à Praça dos Motoristas);  6.2 – Centro Municipal de Educação Infantil Profª Fabiana Nunes Possato – Rua Emílio Cividini, nº 2.000, Centro, Arroio Trinta – SC (próximo a APAE e Estádio Municipal);  7 - A proponente vencedora deverá realizar o controle de frequência com nota bimestral individual dos alunos participantes das aulas/oficinas e apresentar relatório descritivo bimestral das atividades realizadas às Diretoras das Escolas acima referidas;  8 - Os instrumentos musicais necessários para ministrar as aulas serão cedidos pelas Escolas Municipais Projaf e Profabi do Município de Arroio Trinta;  .9 – A orquestra de flauta doce, deverá participar das apresentações oficiais do Município ou fora dele, conforme acerto com a Direção das Escolas;  OBS.: O valor referente o mês de dezembro será pago proporcional aos dias trabalhados. | MÊS | 10 | 1.710,00 | 17.100,00 |
| **Total** | | | | | 17.100,00 |

**Forma de Pagamento:** O pagamento será feito por transferência bancária, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a prestação dos serviços, acompanhados da respectiva relação de alunos e Nota Fiscal/Fatura, apresentada na tesouraria da Prefeitura.

**Prazo Entrega:** As aulas de música deverão ser realizadas em dois dias semanais, um no turno matutino e outro no turno vespertino. - As aulas de flauta doce, deverá ser uma vez por semana das 17h:30m às 19h:00 horas (podendo ser alterado). - Os dias da semana em que as aulas deverão ser ministradas, assim como os horários, serão definidos pela direção das escolas, juntamente com a Empresa vencedora deste Processo Licitatório.

**Forma de Reajuste:** Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidadas.

**Local de Entrega:** As aulas de música deverão ser executadas nas Escolas, nos seguintes endereços: – Escola Municipal Profª Jacy Falchetti – Rua do Comércio, nº 259, Centro, Arroio Trinta – SC (atrás da Igreja Matriz Nossa Senhora dos Campos e próxima à Praça dos Motoristas). – Centro Municipal de Educação Infantil Profª Fabiana Nunes Possato – Rua Emílio Cividini, nº 2.000, Centro, Arroio Trinta – SC (próximo a APAE e Estádio Municipal).

Arroio Trinta - SC, 24 de Fevereiro de 2017

**CLAUDIO SPRICIGO**

Prefeito Municipal de Arroio Trinta